

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO MEDICINA NA
MODALIDADE PORTADOR DE DIPLOMA DO CURSO DE MEDICINA
PARA O SEMESTRE LETIVO 2025/2**

Segue abaixo a relação com os nomes dos candidatos aprovados em 2ª chamada no processo seletivo 2025/2 PORTADOR DE DIPLOMA para o curso de Medicina da Faculdade de Ciências do Tocantins- FACIT.

Relação de Classificação Geral

Classificação	Nome	Inscrição	Situação
1	CAMILLA FREDERICO GIUVANNUCCI	638453	Aprovado
2	DENES DE PAULO ALVES DE SOUSA	638489	Aprovado
3	GABRIELA CAMPOS MILHOMEM SILVA	638466	Aprovado
4	KAMYLLA SANDES ROCHA	638446	Aprovado
5	SOLANGE MARTINS DE OLIVEIRA	638449	Aprovado
6	TAMARA LUISA SCHUCH KNOB FRANCO	638433	Aprovado

MATRÍCULA DOS APROVADOS

1. A convocação dos candidatos a matrícula será feita em obediência à classificação obtida, para as vagas oferecidas inicialmente.
2. As matrículas deverão ser realizadas PRESENCIALMENTE na secretaria da FACIT, localizada à Rodovia TO-222, Lote 2-A Gleba 3, Loteamento Zona Lontra, Araguaína-TO no período de **04/09/2025 a 05/09/2025**, conforme programação definida para o Vestibular 2025/2 Medicina.
3. Havendo vagas disponíveis, será realizada a convocação dos candidatos que obtiveram classificação.
4. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar cópias (legíveis) e apresentar original dos seguintes documentos, conforme tabela 1.

Tabela 1: DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A	Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento), Lei nº 10.406 (Código Civil), de 10/01/02 – art. 9º, I;
B	CPF - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda. Se menor de 18 anos, apresentar cópia legível do CPF do pai ou responsável;
C	Carteira de identidade. Se menor de 18 anos, apresentar cópia legível do CPF do pai ou responsável;
D	Comprovar estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e em idade entre 18 e 45 anos, conforme Lei nº 4.375, de 17/08/64, Art.74, “d”;
E	Diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, emitido por Instituição reconhecida, conforme o Art. 44, inciso, II da Lei Nº.9394, de 20/12/96 ; o candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve apresentar sua equivalência obtida na Secretaria Estadual de Educação;
F	Histórico escolar completo ou documento equivalente, emitido por Instituição reconhecida;
G	Comprovante de residência;

H

Contrato devidamente assinado.

4. Para a efetivação da matrícula é necessário a assinatura do contrato, bem como o pagamento da primeira parcela, que se refere a primeira parcela da mensalidade.

5. O semestre letivo 2025/2 do curso de Medicina terá caráter excepcional, com início das atividades acadêmicas em 09 de setembro de 2025 e término em fevereiro de 2026. Este calendário diferenciado visa adequar o início do curso à data de publicação da autorização ministerial, garantindo o cumprimento integral da carga horária e dos conteúdos programáticos estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Araguaína-TO, 04 de setembro de 2025.

Comissão do Vestibular 2025/2